



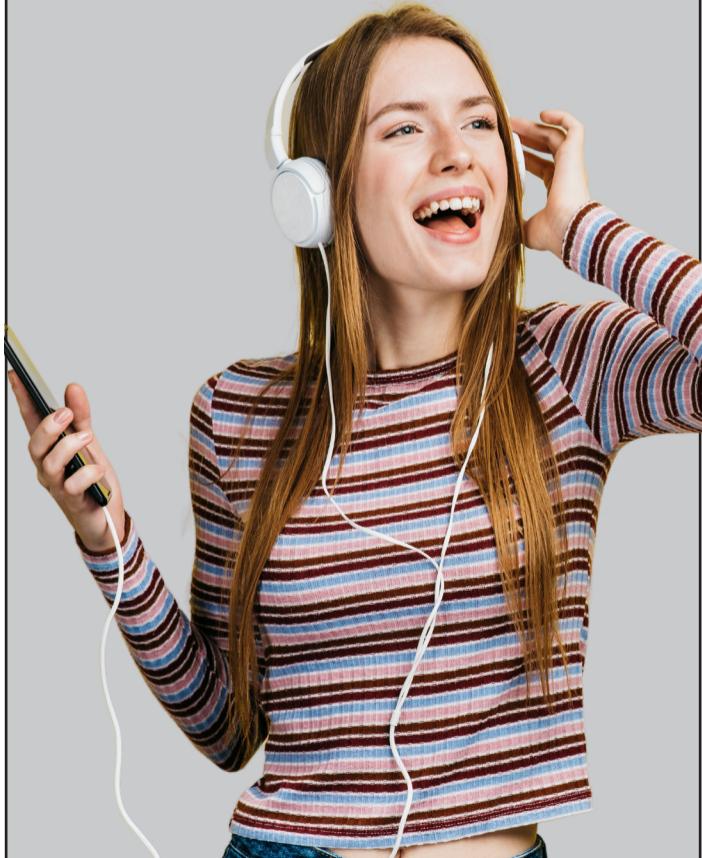
## PUBLICIDADE LEGAL EDIÇÃO DIGITAL

# CORREIO DA SEMANA

O JORNAL MAIS ANTIGO EM CIRCULAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

SOBRAL • CEARÁ • 12 DE JANEIRO DE 2026 - EDIÇÃO Nº 2026005

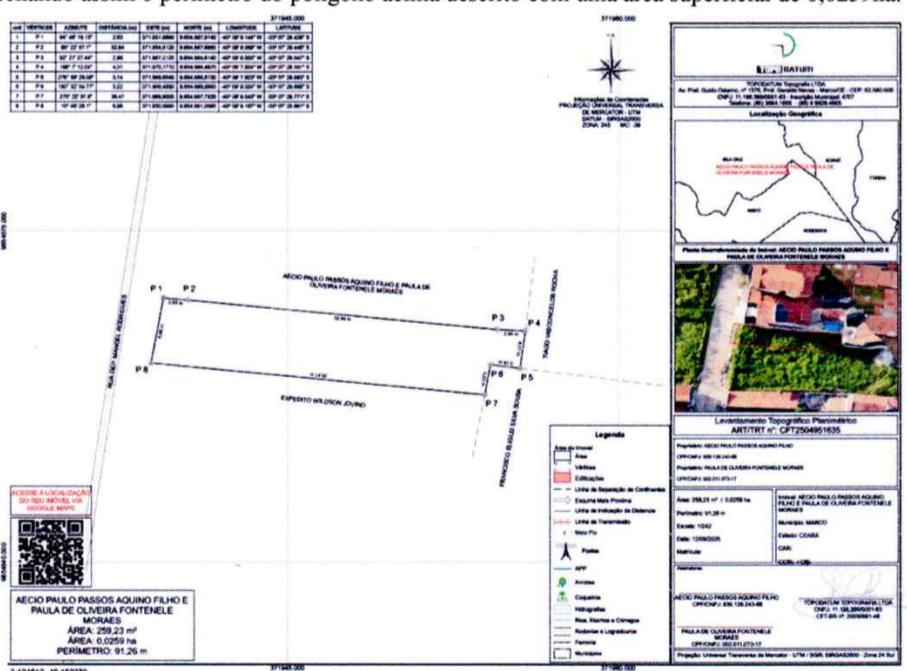
<https://correiodasemana.com/site/>



### EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DO REQUERIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, PRENOTADO SOB Nº 6.372.

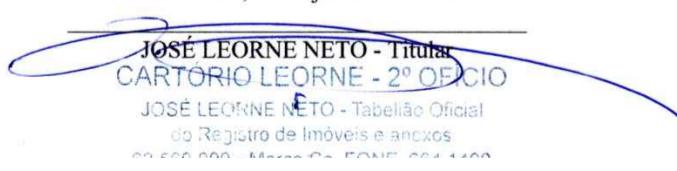
O Ilmo. Sr. JOSÉ LEORNE NETO, Oficial do Registro de Imóveis do Município de Marco/CE, conforme lhe faculta o art. 216-A da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).

FAZ SABER ao(s) réu(s) ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, seus cônjuges e/ou sucessores, que **AÉCIO PAULO PASSOS AQUINO FILHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com **PAULA DE OLIVEIRA FONTENELE MORAES**, residentes e domiciliados na Rua Deputado Manuel Rodrigues, nº 280, Centro, Município de Marco, Estado do Ceará, CEP: 62.560-000; Ele, dentista, inscrito no CPF/MF sob nº 839.129.243-68 e portador da C. I. RG. nº 97002460320 – SSP/CE, nascido em: 13/03/1980, filho de Aécio Paulo Passos Aquino e de Teresinha Santos Aquino, natural de Fortaleza/CE; Ela, enfermeira, inscrita no CPF/MF sob nº 002.011.073-17 e portadora da C. I. RG. nº 90002017143 – SSPDS/CE, nascida em: 23/02/1984, filha de Paulo Roberto Fontenele Moraes e da Neiva Maria de Oliveira Nobre Fontenele, natural de Fortaleza/CE; solicitaram mediante requerimento de usucapião extrajudicial, modalidade extraordinária, visando a declaração de domínio sobre um imóvel urbano, de formato irregular, situado na Rua Deputado Manuel Rodrigues, s/nº, Centro, Município de Marco, Estado do Ceará, CEP: 62.560-000, perfazendo uma área total de 259,23m<sup>2</sup>/0,0259ha e um perímetro de 91,26m; CONFINANTES: ao NORTE, com o imóvel de Aécio Paulo Passos Aquino Filho e Paula de Oliveira Fontenele Moraes; ao SUL, com o imóvel de Expedito Wildson Jovino; ao LESTE, com os imóveis de Tiago Vasconcelos Rocha e Franciso Eliglei Silva Sousa; e ao OESTE, com a Rua Dep. Manoel Rodrigues. Com a seguinte DESCRIÇÃO: Inicia-se se no marco denominado 'P01', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-39°W, coordenadas planas retangulares relativas, Sistema UTM: E=371.931.8880m e N=9.654.567,9140m dividindo-o com AECIO PAULO PASSOS AQUINO FILHO E PAULA DE OLIVEIRA FONTENELE MORAES; daí segue confrontando com AECIO PAULO PASSOS AQUINO FILHO E PAULA DE OLIVEIRA FONTENELE MORAES com o azimute de 94°46'15,13" e a distância de 2,63m até o marco P02(E=371.934,5120m e N=9.654.567,6950m); daí segue confrontando com AECIO PAULO PASSOS AQUINO FILHO E PAULA DE OLIVEIRA FONTENELE MORAES com o azimute de 95°22'57,10" e a distância de 32,84m até o marco P03(E=371.967,2120m e N=9.654.564,6140m); daí segue confrontando com AECIO PAULO PASSOS AQUINO FILHO E PAULA DE OLIVEIRA FONTENELE MORAES com o azimute de 92°27'27,44" e a distância de 2,96m até o marco P04(E=371.970,1710m e N=9.654.564,4870m); daí segue confrontando com TIAGO VASCONCELOS ROCHA com o azimute de 188°07'12,04" e a distância de 4,01m até o marco P05(E=371.969,6040m e N=9.654.560,5130m); daí segue confrontando com FRANCISCO ELIGLEI SILVA SOUSA com o azimute de 276°59'29,08" e a distância de 3,14m até o marco P06(E=371.966,4890m e N=9.654.560,8950m); daí segue confrontando com FRANCISCO ELIGLEI SILVA SOUSA com o azimute de 190°32'54,77" e a distância de 3,22m até o marco P07(E=371.965,9000m e N=9.654.557,7320m); daí segue confrontando com EXPEDITO WILDSON JOVINO com o azimute de 275°22'37,50" e a distância de 35,47m até o marco P08(E=371.930,5850m e N=9.654.561,0560m); daí segue confrontando com RUA DEP. MANOEL RODRIGUES, com o azimute 10°45'28,10" e a distância de 6,98m até o marco P01; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 0,0259ha.



O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o **prazo de 15 (quinze) dias** para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, §6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por meio eletrônico, nos termos do art. 413, §4º do Provimento 149/2023/CNJ, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 dias. Dado e passado neste Município de marco/CE, pelo Cartório Leorne – 2º Ofício.

Marco – CE, 12 de janeiro de 2026.

  
JOSÉ LEORNE NETO - Titular  
CARTÓRIO LEORNE - 2º OFÍCIO  
JOSE LEORNE NETO - Tabelião Oficial  
do Registro de Imóveis e anexos  
03 660 000 - Marco CE - Fone/Fax: 085 4400

*Sintonize Rádio Educadora fm 107,5*